

SINOPSE DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2021

DO COLEGIADO DO CAMPUS ITAJAÍ DO IFSC

DATA 29 DE ABRIL DE 2021 - INICIO 14H00 - TÉRMINO: 16H29

REUNIÃO NA ÍNTEGRA: https://youtu.be/_cMoI09BEsM

PRESENTES: Luis Fernando Pozas, Presidente; Ana Elisa Ferreira Schimidt, Chefe DEPE; Wagner Cabral Mehl, Chefe DAM; Representantes docente: Douglas Alexandre Rodrigues de Souza, Eduardo Aquino Hubler, Roberta Nara Sodre de Souza e Thiago Pereira Alves; Representante TAE: Cristiele Aparecida Petri; Representantes discente: Rafael Marcelino e Jackson Luiz Severiano; Representante da Sociedade Civil: Marcelo Batschauer. O Presidente iniciou a reunião sugerindo alterar a ordem da pauta, começando pelos Informes, o que foi aceito pelos presentes. 1) Obras do Campus foram concluídas (reforma da fachada e laboratório de piscicultura) 2) Provavelmente teremos nova reunião na próxima semana para discutir sobre a possível remoção da nossa Psicóloga 3) Reabertura de manifestação de interesse para ocupar as vagas de representantes TAE no Colegiado que estão em aberto. 4) Prof. Ana convidou a todos a participarem da Semana Pedagógica de 03 a 14 de maio, onde destacou que o diferencial nessa edição de duas semanas é que serão atividades concentradas num dos períodos do dia, promovendo assim um espaço de tempo para os servidores programarem suas atividades docentes/administrativas. Com referência ao informe “3” a representante TAE Cristiele reforça a importância da paridade dentro do Colegiado, que é uma garantia regimental inclusive. Dando sequência então à ordem do dia, o Professor Luis Fernando Pozas, Presidente do Colegiado, explicou sobre a dinâmica de consulta sobre a minuta e que teve uma conversa com a gestão e depois nesta reunião para de oficial representando o campus como um todo, numa moção sobre o que o campus entende sobre essa minuta. O professor Eduardo Hubler com a palavra, falou que não caberia uma apreciação pontual pois segundo sua opinião também baseada na opinião dos seus pares, a minuta requer uma reconstrução total, pois deixa claro seu caráter punitivo e de certa forma perseguidor. Pondera que é preciso, inclusive, articular com outros campus para evitar que a minuta seja aprovada pois que da forma como está escrita coloca em risco a prática docente e tae. Cristiele na mesma linha do Hubler, sugere que seja elaborada uma carta do colegiado rejeitando a minuta, pois afirma que a mesma vai contra vários documentos institucionais apenas com o intuito de cumprir uma imposição do Ministério Público, indo contra o que já se construiu no IFSC sobre o assunto em questão. Em nome dos TAES, sugere que o Colegiado deva se manifestar contra, em consonância com os pontos de fragilidade já apresentados pelo comitê de Direitos Humanos e também pela Coordenadoria Pedagógica e alguns apontamentos feitos pela comunidade no documento compartilhado pela Chefia DEPE, a qual precisaria responder com prazo exíguo sobre um assunto que exige um cuidado e participação de todos. Afirmou ainda a administradora Cristiele que a metodologia de construção de uma política de prevenção contra o Assédio deva ser aprovada na instância maior do IFSC, ou seja, no CONSUP. A Professora Ana Elisa, concordando com as colocações dos representantes docente e tae, lembra da solicitação da PROEN à chefia DEPE do formulário, sobre apontamento da minuta estipulou o prazo até amanhã, nesse sentido pede uma deliberação do colegiado para responder à PROEN e pondera também que seria o momento apropriado para a comunidade contribuir com sugestões construtivas, já que se considerou o documento inadequado, cabendo nesse caso apontar sugestões de melhoria, além da rejeição, ao que o Professor Eduardo colocou que antes de se cumprir uma exigência de prazo para a planilha, deixar claro que não se trata apenas de ajustar um documento, o qual está totalmente contra o que a comunidade não está aceitando e que as manifestações já apresentadas pelo Comitê DH, CP e apontamentos no documentos, já são suficientes para que o documento seja refeito e finaliza dizendo que ao se acatar o prazo da PROEN em responder ao formulário, seria concordar em retificar um documento que a seu ver já nasceu “torto”. Inclusive pede ao Presidente que isso fique registrado na moção de rejeição. Com a palavra, o Professor Thiago, em nome de alguns colegas docentes que também externar ser um documento que nos coloca numa situação de vulnerabilidade e insegurança jurídica, pelo que entendeu que é um documento jurídico com

recomendação da PGR, mas que já temos mecanismos internos para o problema e que uma minuta, se for necessária, seja no caráter orientativo e não numa norma. A representante TAE, Cristiele, concorda em fazer uma carta de rejeição e repúdio apontando porque não foi considerada a minuta. Mas que esta carta de moção fosse elaborada/redigida por uma comissão e não durante a reunião, por exigir algumas informações técnicas e jurídicas que precisam ser consultadas, compilados os dados que já foram apontados. Mas com relação ao não preenchimento do formulário, após votação no colegiado, este deliberaria, para que a Chefe DEPE possa responder à PROEN. A Professora Ana, confirmar que sua “manifestação foi no sentido que este colegiado faça sugestões construtivas quanto aos pontos frágeis tanto em relação a condução do processo de construção da minuta para ser repassado às instâncias superiores.” O Representante Docente, Prof. Douglas, informou que os câmpus “São José e Chapecó já apresentaram documentos que merecem atenção pois trazem uma série de apontamentos claros e categóricos falando a respeito do documento ter sido apresentado por uma instância que não é a oficial, que seria o CONSUP” e que “este deveria ter proposto um método desde o princípio, trazendo para os campus como pré minuta”. O Presidente propôs então a votação. Hubler ratifica ainda que quem está assumindo é o Colegiado do Campus eximindo o DEPE de responder no prazo. Votação da seguinte resposta PROEN: “Em reunião extraordinária do Colegiado do Câmpus Itajaí, realizada em 29 de abril do corrente ano, informamos à PROEN que a minuta foi rejeitada na sua integralidade pela comunidade acadêmica do Câmpus, não cabendo considerações que visem ajustes, adendos ou retificações, mas sim, o refazimento integral da normativa ora submetida à apreciação, tanto em sua forma como acerca de seu conteúdo”. Votaram a favor desta resposta todos os membros presentes, não registraram-se votos contra ou abstenções. Sugeriu-se enviar com cópia desta resposta à Reitoria, CODIR e CONSUP. O Presidente convida então quem teria interesse em redigir a moção, sendo aceito pelo Professor Eduardo Hubler, pela Administradora Cristiele, pelo Discente Rafael e Representante Civil o senhor Marcelo. Toda a comunidade terá acesso a leitura do documento em tempo real, cujo link será disponibilizado pelo Presidente. Quanto ao prazo, chegou-se a conclusão da celeridade, portanto o Prof. Eduardo Hubler já sinalizou que iniciaria imediatamente um esboço do documento para contribuição dos demais membros do grupo e aberto a comentários pelos leitores. Passou-se ao segundo item de pauta: Aprovação da fase 2 do Plano de Ação do Câmpus Itajaí do PSS. O Presidente, considerando a entrada de novos membros no colegiado, apresentou brevemente o histórico da construção do referido Plano, o qual tem por objetivo indicar o como fazer no caso de uma retomada das atividades e situando em fases distintas. Frisando que não é um retomador de atividades presenciais, ou seja, não determina o retorno, pois esta se dará apenas depois que o CONSUP autorizar o retorno da próxima fase e é o Colegiado do Campus quem decide se retorna ou não. Lembrou que o Consup autorizou até o momento somente a fase "0" e as últimas notícias veiculadas nas mídias não representam a verdade do que vem sendo decidido, ou seja, a partir de 17/05 os colegiados aprovariam ou não o início da fase 1 (voluntários ou quem não tem situação de perigo, poderiam ir ao campus preparar para um possível retorno presencial híbrido). O Percentual de quem poderá voltar está na fase 2. O que está colocado são orientações e não aprovação de que o campus vai para a fase 2. Com a palavra, o Professor Eduardo Hubler informa que também há um movimento por parte da CISSP, que pretende ter uma percepção da comunidade acadêmica até dia 17, lançando uma consulta pública sobre a percepção e situação atual dos servidores sobre a possibilidade de retorno às atividades presenciais. O Presidente mais uma vez lembra que o PSS tem uma característica mutável, ou seja, a qualquer momento pode ser alterado diante dos cenários que vem sendo apresentados pelo andamento da pandemia e todas as informações que temos obtidos pelos órgãos da saúde, pois, muitas informações novas surgem que obrigam a atualização do documento, conforme novas descobertas científicas. O Colegiado deve sempre sugerir alterações. As diretrizes são para ter uma base. Foi discutido com a Comissão de contingência local que tem representantes de vários setores do campus. Mas a aprovação e lapidação do documento é no colegiado. Os representantes devem trazer sempre o que recebem de solicitações da comunidade para alterações que sejam necessárias. A representante TAE, Cristiele, vê com clareza sobre o que o colegiado está deliberando, ou seja, em diretrizes gerais, é um texto e não um avanço de fase, a título de sugestão, comenta que tem muito ruído de comunicação que acaba confundindo as informações à comunidade, sugere oportunizar um momento de conversa com a comunidade acadêmica para dirimir as dúvidas com relação ao retorno/início das fases, com um esclarecimento maior. O Professor Luís Pozas concordou e informou que o próprio Reitor Pró Tempore diz também

que as informações não estão claras e que fará um esforço de esclarecer na mídia. O Presidente e Diretor do Câmpus informa que reforçará a comunicação da gestão com a comunidade. A Professora Ana Elisa, lembra que a primeira fala da semana pedagógica será sobre o PSS, prestando maiores esclarecimentos. Ainda, Cristiele apresenta uma dúvida quanto a parte administrativa, pois verificou que não há uma diretriz específica na fase, e lembra que vai demandar grande esforço dos setores administrativos. Prof. Pozas lembra que será obedecido o máximo de 30% dos servidores em qualquer setor. O Professor Douglas questiona sobre a possibilidade de negativa dos pais no consentimento dos filhos em virem para as atividades presenciais, o que afirma o Diretor, que somente será permitido o acesso dos estudantes portadores do termo assinado. Caso contrário, o aluno ficará com a pendência até ser liberado. O máximo de atividades deverá ser em ANP. Lembra que a Fase 2 é mais para pendências - Até termos uma vacinação intensa, ficar entre a fase 1 e 2. Respondendo a Professora Roberta, para quem não tiver aula prática, continuará com ANP e lembrando que antes de acionar a fase 2, deve se estar na fase 1 e que a decisão de passar para a próxima fase é da unidade. O CONSUP autoriza, mas o colegiado do campus decide se entra na fase ou não. A partir de 17/05, se o colegiado entender que tem condições de acionar a fase 1, se colocará em votação. Os EPIs já foram adquiridos de acordo com os critérios técnicos. Colocado em votação o texto das páginas 25 a 29 do documento que correspondem às diretrizes da fase 2 no plano local e que são base para serem acionadas as próximas fases. O Professor Eduardo Hubler parabenizou a comissão que trabalhou no documento. Pozas deixa a disposição para que os membros analisem e deixem suas considerações também com a CISSP. **VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade**, sendo desconsiderado o voto do membro Marcelo Batschauer o qual precisou sair da reunião antes desta votação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 16h20min.